



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 20/2025

Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera a natureza do Quadro de Funções Gratificadas, criada pelo art. 68, Anexo V, da Lei Municipal de nº 1.172/2025, de 12 de março de 2025, dos servidores municipais da Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera a natureza do Quadro de Funções Gratificadas, criada pelo art. 68, Anexo V, da Lei Municipal de nº 1.172/2025, dos servidores da Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Tiago Arruda Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 12 de maio de 2025.

José Ivam Pereira – Presidente

Tiago Arruda Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

